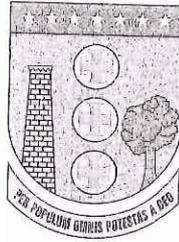


Câmara 264
Dr. Bruno



LEI nº 4.034, de 19 de setembro de 2006.

Declara de utilidade pública a União Comunitária dos Moradores do Bairro Darcy Ribeiro e Adjacências (UCMDR), com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União Comunitária dos Moradores do Bairro Darcy Ribeiro e Adjacências (UCMDR), com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 19 de setembro de 2006.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

